



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 839/2023**

**ADENDA EDITAL 814/2023**

**ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA  
RUA DO CORONEL CUNHA E RUA DA ROCHINHA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, na sequência da empreitada municipal de *"Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase"*, torna-se necessário, entre os dias 08 e 30 de novembro de 2023, realizar as seguintes alterações temporárias à circulação rodoviária:

1 - A circulação rodoviária na Rua da Rochinha, no troço entre a Rua Coronel Cunha e a Rua Mãe dos Homens, funcionará apenas no sentido ascendente (sul/norte), exceto Transportes Públicos e viaturas municipais de remoção de resíduos sólidos.

2 - A circulação rodoviária na Rua Cónego Jardim, funcionará apenas no sentido oeste-este, isto é, da Rua da Rochinha para a Rua Coronel Cunha, com proibição estacionamento no lado norte, assim como nos dois extremos, junto à Rua da Rochinha e junto à Rua Coronel Cunha.

3 - A circulação rodoviária na Rua Coronel Cunha, entre a Rua Mãe dos Homens e a Rua Nova da Alegria, funcionará apenas no sentido descendente (norte/sul).

4 - Ficam desativados os dois estacionamentos reservados a pessoa portadoras de deficiência localizados na Rua Coronel Cunha e Rua do Cónego Jardim.

5 - A carreira n.º 32 dos Transportes Públicos, no sentido ascendente, circulará pela Rua da Rochinha em direção à Rua Mãe dos Homens, retomando posteriormente o seu itinerário normal. No sentido descendente circulará pela Rua Mãe dos Homens, Rua da Rochinha com viragem à esquerda para a Rua Cónego Jardim e posteriormente com viragem à direita para Rua do Coronel Cunha e Rua Nova da Alegria.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local e conforme planta infra.



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO



Funchal, 10 de novembro de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira